



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA-AL

**RESOLUÇÃO Nº 01 , 08 de janeiro de 2024.**

**Demonstrativos federais dos programas, serviços e da gestão do ano de 2022, reprogramação de saldos de 2023 para o ano de 2024 e plano de execução.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.742 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal de nº 298/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após a análise em reunião ordinária pelo CMAS, dos demonstrativos federais dos programas, serviços e da gestão do ano de 2022, reprogramação de saldos de 2023 para o ano de 2024 e plano de execução, todos conselheiros presentes, aprovaram os referidos documentos.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pindoba/AL, 08 de janeiro de 2024.**

*Maria José da Conceição Zacarias*  
Presidente do CMAS de Pindoba/AL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA- AL

RUA Centro, n s/n, Centro, Pindoba-AL, Cep: 57720-000



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA- AL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA- AL

**RESOLUÇÃO Nº 02 , 15 de janeiro de 2024.**

**Plano de ação do governo federal de 2024.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.742 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal de nº 298/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após a análise em reunião ordinária pelo CMAS, do plano de ação do governo federal de 2024, todos conselheiros presentes, aprovaram o referido documento.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pindoba/AL, 15 de janeiro de 2024.**

*Maria José da Conceição Zucari*  
Presidente do CMAS de Pindoba/ AL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA- AL

RUA Centro, n s/n, Centro, Pindoba-AL, Cep: 57720-000



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA- AL

**RESOLUÇÃO Nº 03, 18 de Março de 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação de proteção de contas 2023 de co-financiamento estadual, para a proteção social básica e plano de serviço de proteção social básica 2024 de co-financiamento estadual.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.742 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal de nº 298/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - aprova a prestação de contas da Proteção Social Básica do co-financiamento estadual de 2023 consta nesta prestação de conta os seguintes documentos: Notas fiscais, Relação de pagamento, Demonstrativos Sintéticos Financeiro, Relatório de cumprimento de objeto.

**Artigo 2º** - após a análise em reunião ordinário pelo CMAS, referente ao plano de serviço da proteção social básica 2024 do co-financiamento estadual, todos conselheiros presentes, aprovaram o referido documento.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pindoba/Al, 18 de Março de 2024**

  
Presidente do CMAS de Pindoba/Al



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDOBA- AL

**RESOLUÇÃO Nº 04, 09 de Dezembro de 2024.**

**Demonstrativo para o co-financiamento  
do governo federal, demonstrativo do gestão  
SUAS do governo e demonstrativos serviços,  
programas do governo federal.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.742 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal de nº 298/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - aprova os demonstrativo para o co-financiamento do governo federal, demonstrativo do gestão SUAS do governo e demonstrativos serviços, programas do governo federal.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pindoba/Al, 09 de Dezembro de 2024**

---

**Presidente do CMAS de Pindoba/Al**